



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 972/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 2.9.2009, as férias da Exma. Sra. **ELIANE PEREIRA BARBOSA**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2009, deferidas para gozo de 1º a 30.9.2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando o saldo de 29(vinte e nove) dias a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente